



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA

(do Sr. Rogerio Marinho)

Acrescente-se nova estratégia à Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010.

Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

Além da política pública institucional de educação infantil, o Estado Brasileiro necessita instituir programas de orientação e apoio às famílias que não optarem pelas instituições, tendo em vista o conceito afetivo e cognitivo de infância do desenvolvimento infantil integrado à família.

Sala das Comissões

de junho de 2011

Deputado Rogério Marinho